



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 - CFQ, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA E A ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o Conselho Federal de Química, Autarquia Federal regida pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado por seu Gerente Executivo, Sr. Renato de Melo Teixeira, brasileiro, Administrador, casado, portador da carteira de identidade nº MG11389394 SSP/MG, considerando o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato celebrado em 15/03/2019, a autorização do Senhor Presidente e as demais informações contidas no Processo nº 48/2018 - CFQ, resolve **apostilar** o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 48/2018 - CFQ, com base na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas neste Termo constantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto:

1.1.1. Reajustamento do valor do aluguel mensal das salas 901, 902, 903, 904 e 905, conforme estabelecido na Cláusula 2.1.13.20 e item 12 do Anexo A ao 1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo Administrativo nº 48/2018 – CFQ, e itens 10.1, 10.2 e subitem 10.1.1 da cláusula décima do Contrato de Locação de Imóvel, que tem como objeto a locação de imóvel situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A – Salas 901, 902, 903, 904 e 905, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, sob as matrículas nº 149.118, 149.119, 149.120, 149.121 e 149.122. O reajuste, como dispõe o item 10.1 da cláusula décima do Contrato de Locação, é baseado no IGP-M¹ apurado pela Fundação Getúlio Vargas, que terá sua vigência a partir de 15 de março de 2023 até 15 de março de 2024, resultando em R\$ 214.837,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais) de acréscimo mensal, entretanto, após negociação realizada entre o Gestor contratual e o representante da empresa, pactuou-se a manutenção do valor sem correção, qual seja, **R\$ 210.808,80** (duzentos e dez mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).0

1.1.2. Reajustamento do valor do Condomínio Central de R\$ 17.520,61 (dezessete mil quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos) para R\$ **18.554,32 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, a incidir sobre janeiro a

¹ IGP-M varia 0,05% em março de 2023 | Portal FGV



dezembro de 2023, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque Cidade Corporate, registrada sob o número 01011901 no 1º Ofício de Registro Civil do Distrito Federal, realizada no dia 27 de outubro de 2022, ocasião em que foi definido um aumento de 5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento) sobre o aporte condominial do ano de 2023 para o Condomínio Central.

1.1.3. Reajustamento do valor do Subcondomínio da Torre B de R\$ 21.331,38 (vinte e um mil trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ **22.656,06 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)**, a incidir sobre janeiro a dezembro de 2023, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B do Centro Empresarial Parque Cidade Corporate, registrada sob o número 01012118 no 1º Ofício de Registro Civil do Distrito Federal, realizada no dia 27 de outubro de 2022, ocasião em que foi definido um percentual de 6,21% (seis inteiros e vinte e um décimos por cento) sobre o aporte condominial do ano de 2023 para o Subcondomínio da Torre B.

1.1.4. Reajustamento do valor da Taxa de Uso do Solo, referente ao ano de 2023, para R\$ **9.243,10 (nove mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, já com as devidas correções monetárias, conforme estipulado no item 5.7 da cláusula quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 038/2009, Processo nº 141.001.753/04 combinado com parágrafo quarto do Edital número 03 de 11 de abril de 2023, que *torna público o aviso geral de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, relativos ao exercício de 2023*, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/04/2023, às páginas 29 e 30².

1.2. A tabela com os valores atualizados do contrato, de acordo com as informações apresentadas nesse Termo de Apostilamento, apresenta-se do seguinte modo:

Itens	Especificação	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global
1	Locação.	Mês	R\$ 210.808,80	R\$ 2.529.705,60	R\$ 7.462.631,52
3	Condomínio Central.	Mês	R\$ 19.085,70	R\$ 229.028,40	R\$ 649.523,04
2	Condomínio Torre B.	Mês	R\$ 22.656,06	R\$ 271.872,72	R\$ 511.953,12
4	IPTU Garagem.	Ano	R\$	R\$ 12.052,65	R\$ 36.157,95
5	IPTU SALA 901.	Ano	R\$	R\$ 10.317,83	R\$ 30.953,49

² Edital nº 03/2023 (fazenda.df.gov.br). Acesso em 05 mai. 2023.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

6	IPTU SALA 902.	Ano	R\$	R\$ 10.460,84	R\$ 31.382,52
7	IPTU SALA 903.	Ano	R\$	R\$ 9.900,83	R\$ 29.702,49
8	IPTU SALA 904.	Ano	R\$	R\$ 5.340,22	R\$ 16.020,66
9	IPTU SALA 905.	Ano	R\$	R\$ 12.568,85	R\$ 37.706,55
10	Taxa de Uso do Solo.	Ano	R\$	R\$ 9.243,10	R\$ 25.623,14
11	Área das Condensadoras.	Mês	R\$ 895,40	R\$ 10.744,80	R\$ 32.234,40
Total			R\$ 253.445,96	R\$ 3.111.235,84	R\$ 8.863.888,88

Obs.: Na coluna “**Valor Anual**”, para a Taxa de Uso do Solo, estão compreendidos os dispêndios relativos ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Na coluna “**Valor Global**” estão compreendidos os dispêndios relativos até o final do contrato (+12 meses).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O reajuste de preço está previsto na Cláusula Décima do Contrato.

2.2 A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados ao Conselho Federal de Química para o exercício financeiro de 2023 sob a seguinte classificação orçamentária:

Conta: 6.2.2.1.1.33.90.39.005 – Locação de Imóveis,

Centro de Custos: 03.05.05.004 – Atividades de Gestão Gerência Administrativa: sede nova SCS;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo tem vigência no período de 15/03/2023 a 15/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília, 14 de junho de 2023.


José de Ribamar de Oliveira Filho
Presidente do CFQ

